

# VOU DESENHAR A MINHA DOR!

## CONCURSO DE DESENHO



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local de Internamento: \_\_\_\_\_ Data de internamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Encarregado de educação

Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Cod. Postal: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Autorizo que o meu Educando participe no concurso de desenho «A Dor na Criança», promovido pela APED-Associação Portuguesa para o Estudo da Dor, e que o seu desenho seja exposto e divulgado nos meios inerentes ao projeto em curso.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Apoio:



Associação Portuguesa para o Estudo da Dor  
Dep. de Biomedicina, Faculdade de  
Medicina da Universidade do Porto •  
Tel.: 217 160 501  
e-mail: [secretariado@aped-dor.org](mailto:secretariado@aped-dor.org)

Av. D. João II, Ed. Atlantis, no 44 C - 1o,  
1990-095 Lisboa • Tel: 211 914 455  
Fax: 210 967 419  
Número Único de Pessoa Coletiva e  
Cons. Reg. Com.de Lisboa: 508735696  
• Capital Social: 500.000 Euros



# VOU DESENHAR A MINHA DOR!

**1 OBJETIVOS DO CONCURSO**

O concurso “Dor na Criança” insere-se nas comemorações do Dia Nacional de Luta contra a Dor e visa distinguir trabalhos efetuados por crianças hospitalizadas e que traduzam as suas perspetivas pessoais da dor.

Com este concurso pretende-se alertar o público em geral, e os profissionais de saúde em particular, para o problema da dor na criança. O concurso é de âmbito nacional e insere-se nas atividades da APED-Associação Portuguesa para o Estudo da Dor.

**2 CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

Ter idade igual ou inferior a 12 anos e encontrar-se hospitalizado em unidades de saúde nacionais, ou estar a ser submetido a tratamentos em hospital de dia, à data de realização do concurso. Os trabalhos admitidos serão divididos em três escalões etários com base nas idades das crianças à data de conclusão do concurso: **inferior a 6 anos; de 6 a 9 anos; e de 9 a 12 anos.**

É vedada a possibilidade de concorrer aos familiares dos elementos do júri.

**3 SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

O concurso estará aberto até terça-feira, 31 de agosto de 2021. Os trabalhos a apresentar devem ser originais (não terem sido publicados e/ou divulgados). Os desenhos, subordinados ao tema “A Minha Dor”, serão feitos em folhas de papel A4 e poderão ser utilizados todos os materiais de desenho e pintura usuais. Os desenhos, acompanhados de nome, data de nascimento, data e local de internamento do autor, bem como de nome, morada e telefone do encarregado de educação, deverão ser enviados para:

**APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor**  
R. João Ortigão Ramos, nº 11 – 6º Fte.  
1500-362 Lisboa

**4 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

A avaliação dos trabalhos será efetuada por um júri constituído por cinco elementos, sendo quatro nomeados pela APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e um elemento nomeado pela entidade patrocinadora.

O júri procederá à apreciação e classificação dos desenhos apresentados a concurso. O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios se os desenhos apresentados a concurso não corresponderem aos objetivos do mesmo. Das deliberações do júri não haverá recurso.

**5 PRÉMIOS**

Em cada escalão etário, serão atribuídos três cheques-oferta, no valor de **250€, 200€ e 150€**, respetivamente para o 1º, 2º e 3º classificados.

Os autores e respetivos encarregados de educação dos desenhos premiados serão notificados por escrito da decisão do júri.

Os prémios serão entregues em outubro de 2021 em cerimónia organizada para o efeito.

**6 PRÉMIOS**

Os trabalhos premiados, bem como outros destacados pelo júri, poderão ser afixados em datas e locais que se entendam adequados aos objetivos do concurso. A APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e a entidade patrocinadora reservam-se o direito de compilar e publicar os desenhos recebidos para o concurso.

O direito de propriedade dos desenhos submetidos a concurso será da APED – Associação Portuguesa para o Estudo da Dor. Os desenhos a concurso não podem ser utilizados como meio de publicidade a qualquer produto.

